



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 148/2022**

Projeto de Lei nº 116/2022

Autoria dos Vereadores Zerbinato e Alessandro Maraca

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE RIBEIRÃO PRETO O DIA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS, A SER COMEMORADO NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE OUTUBRO DE CADA ANO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o “Dia Municipal de Cuidados Paliativos”, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de outubro.

**Art. 2º** O objeto da presente lei é reconhecer a importância dos Cuidados Paliativos e instituir uma data de ação para comemorar e apoiar este conjunto de práticas no âmbito municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 7 de outubro de 2022.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente